



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

NOTA Nº 1128818/2026

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo SEI nº 05075.2025-4

Objeto: contratação de inscrições para participação de servidores do TRE/MT no evento “**Agile Trends GOV 2025**”, promovido pela empresa Neurobox Tecnologia em Informática Ltda., a ser realizado presencialmente em Brasília/DF, no período de 25 a 28 de agosto de 2025, com carga horária total de 32 horas.

1. Valor da contratação

A contratação final foi autorizada e executada no valor total de **R\$ 9.195,00 (nove mil cento e noventa e cinco reais)**, correspondente à participação de **03 (três) servidores**, conforme decisão da Diretoria-Geral, nota de empenho e nota fiscal final.

2. Parâmetros de comparação constantes dos autos

Consta dos autos proposta comercial da promotora do evento, na qual se verifica o seguinte parâmetro:

a) **Preço unitário por inscrição (Full Pass – 4 dias): R\$ 3.065,00**, com proposta formal para 02 inscrições, totalizando R\$ 6.130,00.

A contratação final demonstra:

b) **03 inscrições**, total de **R\$ 9.195,00**, o que corresponde exatamente a **R\$ 3.065,00 por participante**.

3. Análise comparativa

Embora a proposta comercial anexada aos autos tenha sido emitida para **02 inscrições**, observa-se que o **preço unitário nela indicado foi mantido integralmente na contratação final**, que passou a abranger **03 servidores**, sem qualquer majoração do valor individual. Assim, a composição do preço final decorre de simples multiplicação do valor unitário formalmente ofertado pelo quantitativo final autorizado pela Administração: **3 x R\$ 3.065,00 = R\$ 9.195,00**.

4. Conclusão

Conclui-se que o valor total de **R\$ 9.195,00** está **devidamente justificado**, pois representa a aplicação do mesmo preço unitário constante da proposta comercial da promotora do evento, mantido sem alteração até a contratação definitiva.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER BENTO DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/04/2026, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1128818** e o código CRC **3F307EF2**.